



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.451 - DE 11 DE AGOSTO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Atualização em língua italiana com auxílio à tradução do texto jurídico".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11.08.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 104/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Atualização em língua italiana com auxílio à tradução do texto jurídico", de responsabilidade do Departamento de Pedagogia Jurídica, do Centro de Ciências Jurídicas, objetivando habilitar os alunos a ler, escrever e compreender a língua italiana, previsto para o período de 18.08.86 a 06.87, com 120 horas, correspondentes a 08 créditos, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 10.729/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de agosto de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa